

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-03-1993

Aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 7, 8 e 9 relativas às reuniões anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art<sup>o</sup> 19<sup>o</sup> do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 5 de Março, corrente, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e sessenta e três milhões duzentos e dois mil novecentos e dezoito escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões cento e vinte e um mil e trinta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão oitocentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e sete mil e oitocentos escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão seiscentos e noventa e nove mil duzentos e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e sessenta e três milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:  
- Em seguimento da deliberação tomada em 26 de Outubro do ano findo, foi

presente o processo relativo à aquisição do equipamento informático destinado à nova Biblioteca Municipal, ao qual concorreram as Firms Nº 1 - MICROPONTO; Nº 2 - INFORLÂNDIA; e Nº 3 - ESITE:

Analisados os documentos apresentados e achados os mesmos em conformidade, procedeu-se, de imediato, à abertura das propostas de preços, pela ordem acima indicada.

Considerando a diversidade de valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação conveniente.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho, conforme poderes que lhe foram conferidos por deliberação de 14 de Dezembro do ano findo, propôs a aquisição por extensão ao concurso cuja adjudicação foi efectuada na reunião de 14 de Setembro do mesmo ano, de diverso equipamento informático destinado a responder às solicitações de vários sectores nomeadamente, da Repartição Central; Assembleia Municipal; Departamento de Planeamento e Gestão do Património; Divisão de Vias e Trânsito; e Divisão de Projectos e Obras. Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta efectuada e, por conseguinte, adjudicar à Inforlândia, pela quantia total de três milhões duzentos e vinte e três mil trinta e cinco escudos, a aquisição do material constante da informação técnica, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

TRÂNSITO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO PAGA-POUCO:  
- Conforme havia sido já referido pelo Vereador Engº António Alves, na reunião de 4 de Janeiro, findo, foi agora novamente focado pelo Vereador Engº Sérgio Azeredo, o caos e o aspecto degradante do espaço situado em frente ao Paga-Pouco, que, há anos, vem servindo de Parque de Estacionamento, tendo sido de novo realçada a necessidade de a Câmara chamar a si a repsonsabilidade de ordenamento da área em causa por forma a pôr cobro à situação. O Vereador Sr. Coronel Martinho voltou a referir-se aos contactos que têm sido feitos com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que, na qualidade de proprietária do terreno, não tem autorizado a intervenção da Câmara no local, dado que pretendiam iniciar a construção de um edifício o que ainda não se verificou. Continuando, o Sr. Vereador propôs que se efectuem novos contactos com aquela Entidade, expondo-lhe a situação e comunicando-lhe que a Câmara pretende avançar com a realização de obras de ordenamento daquele espaço, comprometendo-se contudo, a desimpedi-lo de quaisquer infraestruturas

logo que se pretenda iniciar a construção do imóvel, o que mereceu aprovação, por unanimidade:

DEMOLIÇÕES: - No uso da palavra, a Dr<sup>a</sup> Maria Antónia voltou a referir-se ao problema da demolição do prédio situado na Rua Trindade Coelho, em frente ao Café Gato Preto, a que já se referiu na reunião de 18 de Janeiro, findo, e alertou de novo para o problema que pode surgir com o prédio contíguo onde viveu Barbosa de Magalhães, dado que foi já derrubado um bocado da parede do mesmo, pelo que pediu que o assunto seja tido em consideração, para que se evite o desmoronamento de uma habitação que deve ser preservada.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia voltou a referir a necessidade de serem colocados mais contentores na Urbanização em epígrafe, dado que os existentes são insuficientes e pediu, também, que seja visto o problema da falta de visibilidade no acesso às garagens, situadas entre os dois prédios já construídos na mesma zona, que pode originar acidentes se não for corrigida a situação.

EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS: - Dando sequência à intervenção efectuada na reunião de 25 de Janeiro, findo, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Brito pediu que, com a maior urgência, seja apresentado o processo relativo à exploração pecuária dos Irmãos Monteiro, devidamente informado pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, conforme solicitado naquela reunião.

INSTALAÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NO GRINÉ: - Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora pediu informações sobre a situação do processo em epígrafe, nomeadamente sobre se o Sr. Presidente já teria efectuado contactos com as Entidades responsáveis pela construção do quartel da P.S.P., dado que a localização daquele pavilhão depende da localização desta infraestrutura. Ao assunto se refere a intervenção efectuada pela Sr<sup>a</sup> Vereadora na reunião de 15 de Fevereiro findo, a qual, por lapso, foi intitulada de "Instalação de um polidesportivo em Azurva", pelo que fica aqui rectificado o respectivo título para "Instalação de um polidesportivo no Griné".

ALIENAÇÃO DE BENS: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito foi de novo pedida informação sobre a situação da parcela de terreno situada

nas traseiras das habitações construídas na Rua das Pombas, tendo o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Maia esclarecido que continua a aguardar informação do Eng<sup>o</sup> Higino.

PRÉDIOS PARTICULARES - ELEVADORES: - Ainda pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito foi feito o ponto da situação relativamente ao problema do elevador do prédio situado na Rua Castro Matoso, cujo assunto foi já objecto de diversas deliberações. A Senhora Vereadora referiu-se à competência dada às Câmaras Municipais pelo art<sup>o</sup> 161<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 463/85, para instrução do competente processo de contra-ordenação em matéria da mesma natureza, pelo que propôs que antes de se dar início a este processo, se notifique o proprietário do prédio, dando-lhe um prazo de trinta dias para execução das reparações que se tornam indispensáveis ao funcionamento do elevador, findo o qual, se não se verificar o cumprimento do mandado, será instaurado o competente processo de contra-ordenação e aplicada a multa prevista no §2<sup>o</sup> do art<sup>o</sup> 162<sup>o</sup> do já citado preceito legal. Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta efectuada e mandar proceder em conformidade.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TAXA DE LIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves fez uma intervenção relativamente à cobrança mensal que tem vindo a ser feita pelos Serviços Municipalizados, da taxa de ligação e conservação de saneamento, conjuntamente com o tarifário da água, alertando para as inúmeras reclamações, no seu entender justas, que estão a surgir por parte dos consumidores, dado que muitos deles até moram em zonas onde ainda não existe aquela infraestrutura. O Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva prestou alguns esclarecimentos sobre o procedimento adoptado pelos Serviços Municipalizados os quais, de acordo com a lei, criaram uma taxa única com base nos consumos da água, e referiu que as reclamações das pessoas que pagaram indevidamente estão a ser estudadas e vão ser atendidas e as correspondentes importâncias ser-lhe-ão reembolsadas e, ainda, que, quanto aos locais onde já existe saneamento e não está feita a necessária ligação, não se pode considerar uma medida injusta porque se as pessoas não usufruem desse benefício é porque não querem dado que, a solicitação do requerente, poderão ser dadas facilidades de pagamento em períodos bastante dilatados. De novo no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup> Alves voltou a referir que a medida é injusta pois que, embora com facilidade de pagamento, há muitas pessoas que não têm disponibilidades económicas, após o que perguntou porque é que os Serviços não aplicaram há mais tempo a lei, só se lembrando agora, de o fazer, talvez para tentar ocorrer às dificuldades financeiras que atravessa. So-

bre o assunto ainda se seguiu prolongada troca de impressões, em que intervieram também os restantes Membros do Executivo, ficando, contudo, como nota predominante, que, embora sem deixar de admitir que houve um agravo para os consumidores, a forma adoptada e aprovada pelos Órgãos Municipais competentes não será injusta, na medida em que as taxas em causa não são aplicadas por escalões, mas com referência a cada m<sup>3</sup> de água consumida, o que quer dizer que pagará mais quem também tiver maiores consumos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao ofício apresentado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma PERSONDA - Sociedade de Perfurações e Sondagens, Lda., referente à empreitada de "Execução de atravessamento subterrâneo da linha de caminho de ferro, linha do Norte, junto à passagem desnivelada da Forca-Vouga".

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA FORCA-VOUGA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves voltou a pedir que o Plano de Pormenor da Forca-Vouga seja trazido à reunião de Câmara, para reapreciação, conforme solicitação já efectuada na reunião de 22 de Fevereiro, findo.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL "AMBIENTE": - Face à comunicação remetida pelo Clube Eurometrópoles, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Maia e Arquitecto Azeredo e ainda do Eng<sup>o</sup> do Ambiente, Acílio Vitória, no seminário em epígrafe, que se realiza no Porto em 17, 18 e 19 de Março, na Associação Industrial Portuense.

Chegou entretanto à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, apresentou o programa relativo ao Dia das Cidades Irmãs na Feira de Março, que será a 18 de Abril, próximo, e informou que se pretende que as respectivas actividades se iniciem no dia 17, dado que, nesta data, se reúne em Aveiro a Comissão Executiva da Mesa Permanente Luso-Espanhola. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar, em princípio, o respectivo programa, cujo teor aqui se dá como transcrito.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DE PRÉ-FABRICAÇÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a Sede da Associação em epígrafe está

em vias de se localizar em Aveiro, com a componente de Laboratório de Investigação na área da Pré-Fabricação, e que, amanhã, haverá nova reunião sobre o assunto.

SOCIEDADE NACIONAL DE ARMADORES DE BACALHAU: - O Sr. Presidente deu também conhecimento de que a Sociedade em epígrafe vai ser privatizada só na componente de Pescas e que vai proceder à venda de parte do respectivo património imobiliário, pelo que, considerando que a mesma é proprietária de umas instalações em S.Jacinto, para cuja área o plano da TECNOPOR prevê uma Urbanização, informou que, em sua opinião, não seria de excluir a hipótese de a Câmara vir a adquirir aquela área, o que submeteu à consideração da Câmara.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com o exposto, ficando o Sr. Presidente de desenvolver os necessários contactos e informar oportunamente a Câmara.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Construção da Pré-Primária da Póvoa do Paço", adjudicada a João Carlos Fernandes Saraiva, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 3.420, da quantia de duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e dois escudos, passada pela Companhia de Seguros Tranquilidade, relativa à execução da obra atrás mencionada.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - A Vereadora Dr.ª. Amélia Brito apresentou um requerimento à Câmara, que leu, e é do seguinte teor: "Considerando que a Vereadora Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito não foi notificada quanto às modificações e fundamentações respectivas, relativamente à redistribuição dos Pelouros que lhe foram atribuídos, nos termos da Lei, em reunião de Câmara realizada no dia 19 de Janeiro de 1990; Considerando que já por diversas vezes a Vereadora solicitou ao Sr. Presidente que repusesse a legalidade quanto a esta matéria; Considerando que, mesmo no âmbito do exercício de competências na área da Saúde lhe têm sido impostas graves limitações; A Vereadora Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito considera que não estão reunidas condições, actualmente, para o exercício integral das competências que lhe foram atribuídas nos termos da legislação em vigor, relativamente à atribuição dos Pelouros, pelo que se considera, a partir desta data, totalmente desvinculada das responsabilidades inerentes ao exercício das respectivas funções."

O Sr. Presidente explicou à Senhora Vereadora que aquando da sua suspensão do mandato, e porque o Sr. Vereador que a veio substituir declarou que não podia comprometer-se com o desempenho de todas as tarefas que estavam entregues à Senhora Vereadora, por indisponibilidades de tempo, se verificou uma alteração na distribuição de funções, no sentido de as tarefas respeitantes a Educação e Ensino, que até então estavam cometidas à Sr<sup>a</sup> Vereadora, conjuntamente com o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, passarem a ser exercidas pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, tendo o novo Vereador ficado apenas com a área de saúde.

Seguidamente, a Senhora Vereadora afirmou que mesmo em relação a problemas da área da saúde não foi chamada para participar na elaboração do Plano de Actividades para o ano em curso e que, por exemplo, em relação ao processo de construção das novas instalações do Centro de Saúde, foram já realizadas várias reuniões sem que ela tenha sido convocada para o efeito, ao que o Sr. Presidente referiu que, no dia 5 de Janeiro, despachou um ofício para a Sr<sup>a</sup> Vereadora, vindo da Administração Regional de Saúde, acompanhado do programa para o início do respectivo projecto e que a Sra. Vereadora não tomou quaisquer medidas, ao que esta afirmou não ter recebido qualquer documento.

No uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva declarou ter em seu poder o referido documento, que lhe foi entregue pela Sr<sup>a</sup> Vereadora, tendo, de imediato, o Sr. Presidente afirmado que, ao que parece, a Sra. Vereadora terá passado o processo ao Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, eximindo-se ela própria das iniciativas a tomar na matéria.

De novo no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito confirmou que, efectivamente se lembrava de ter feito e entrega do documento ao Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor e voltou a afirmar que já se realizaram três reuniões às quais esteve presente o assessor do Sr. Presidente e não ela, por não ter sido convocada.

A finalizar, o Sr. Presidente disse que, não obstante o teor do requerimento agora apresentado pela Sr<sup>a</sup> Vereadora, esta ficará sempre com os processos relativos à área da saúde à sua disposição, para participar nos mesmos e tomar as medidas que entender convenientes.

Interveio, a seguir, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, para referir que no início do mandato declarou não aceitar quaisquer pelouros, pois sabia, à partida, que ia acontecer o que aconteceu com os outros Vereadores da oposição.

INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA - RELATÓRIO: - Pelos Vereadores Dr<sup>a</sup>

Maria Antónia, Eng<sup>o</sup> Azeredo, Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> Alves, foi entregue o requerimento que a seguir se transcreve: "Os Vereadores abaixo identificados, dado que até hoje não conseguiram ter acesso ao Relatório dos S.I.A. realizado sobre os actos de administração pública praticados por esta Câmara, solicitam, agora formalmente, que no prazo de 24 horas lhes seja facultada fotocópia do respectivo documento, independentemente da alegação que os Serviços desta Câmara estejam a elaborar, na sequência de ordens emanadas, exclusivamente, pelo Sr. Presidente da Câmara. Este requerimento é imperativo dada a responsabilidade colegial da Câmara, relativamente aos actos de administração pública por ela praticados. Neste contexto, deverá ser a Câmara, depois de analisar o Relatório dos S.I.A., que proporá os esclarecimentos ou estratégias para a elaboração da alegação exigida, nos termos da Lei".

De seguida, o Sr. Presidente lembrou que na reunião de 22 de Fevereiro, tinha já informado o Executivo da chegada do Relatório da Inspeção, e que o Sr. Director dos Serviços Administrativos estava a elaborar as respostas às várias questões levantadas, e referiu, também, que como pessoalmente comunicou à Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, era sua intenção fazer chegar ao conhecimento dos Srs. Vereadores, mais em pormenor, o citado relatório já acompanhado das respostas, as quais, em sua opinião, são fundamentalmente de natureza técnico-administrativa, já que o relatório aponta apenas algumas irregularidades e deficiências de execução, não havendo qualquer matéria de índole criminal, até porque, se assim não fosse, ele, não viria directamente para a Câmara, mas sim, seria remetido a Tribunal. Mais referiu o Sr. Presidente que poder-se-á salientar que o relatório da Inspeção é motivo de orgulho para esta Autarquia e para os seus funcionários.

Seguidamente, o Sr. Presidente informou ainda, que o documento está já fotocopiado e que as respostas estão já elaboradas e submeteu à consideração dos Srs. Vereadores a distribuição de fotocópias ou, em alternativa, que o mesmo fique à disposição de todos para consulta, salientando o teor do ofício da Inspeção que, na sua parte final, chama a atenção para o carácter sigiloso do documento.

No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito disse saber que os vários serviços tinham já conhecimento do teor do documento e que, a verificar-se quebra de sigilo, tal facto não poderá ser imputado aos Vereadores. Respondeu o Sr. Presidente que, para a feitura das respostas o Director dos Serviços Administrativos fez distribuir extractos do relatório pelos vários serviços, a fim de recolher os elementos indispensáveis, mas não o documento na sua integra.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia acrescentou, também, que por várias vezes se dirigiu aos Serviços e ao Sr. Presidente solicitando que lhe fosse



apresentado o Relatório e que, até hoje, não lho facultaram.

De seguida, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia referiu que pela leitura do ofício da Inspeção Administrativa, facultado no momento, pelo Sr. Presidente, lhe parece ser hoje o último dia para entrega da resposta ao que o Sr. Presidente respondeu que existe um entendimento que permite um período dilactório.

Seguiu-se troca de impressões sobre esta matéria, durante a qual os Vereadores exponentes referiram que houve um procedimento incorrecto e falta de respeito pelos Membros da Câmara, nomeadamente uma violentação dos seus direitos, já que nunca lhes foi dado a conhecer, nem total nem parcialmente, o teor do documento em questão, não obstante o ofício da Inspeção-Geral referir, no seu ponto 2, que deve ser dado conhecimento do mesmo aos restantes Membros do Executivo e ao Presidente do Orgão Deliberativo.

No uso da palavra o Vereador Eng<sup>o</sup> Alves frisou que, no seu entender, a atitude do Sr. Presidente revelou falta de confiança nos Vereadores da oposição, atitude que merece o maior repúdio.

O Sr. Presidente respondeu que, de forma alguma, aceita aquelas afirmações, por não ser essa a sua intenção, bem pelo contrário, era sua intenção dar conhecimento simultâneo de ambos os documentos para uma melhor facilidade de apreciação dos mesmos, já que as respostas são da competência do Presidente da Câmara Municipal e não do Executivo, nos termos legais e que o conhecimento aos Membros do Orgão não implica a distribuição do Relatório na íntegra e que o conhecimento foi dado na reunião de 22 de Fevereiro, tendo até feito a leitura de alguns apontamentos.

Se seguida o Sr. Presidente propôs que o documento fique à disposição de todos no Gabinete do Sr. Director dos Serviços Administrativos, bem como as respostas que poderão, ainda, sofrer alterações a sugestão dos Srs. Vereadores, o que mereceu concordância por unanimidade.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES: - O Sr. Presidente comunicou que foram já desafectados, do domínio público ferroviário para o domínio privado da C.P., os terrenos destinados à instalação da 1<sup>a</sup> fase do TIF, cujas negociações irão ser iniciadas a curto prazo.

Imediatamente a seguir deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por

unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de história e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Ligação da água para rega à rede pública", adjudicada à Tesvic - Construtores, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito escudos;

- 2ª Situação da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 4ª fase", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de três milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação do acesso à Vulcano", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de quatro milhões cento e quatro mil e dezoito escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Esgueira", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de um milhão trezentos e quarenta e dois mil quarenta e um escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação da Rua da Prata e Urbanização da Cova do Ouro", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de oito milhões novecentos e trinta e oito mil cento e quatro escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Santa Joana", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de três milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e sete escudos;

- Trabalhos a mais da obra "Concepção-Construção de duas salas Pré-Primárias em Quintãs - S.Bernardo", adjudicada a Marveira - Construções, Lda., da quantia de novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos;

- Situação única da obra "Implantação de Infraestruturas na Avª Central Sá-Barrocas - 1ª fase", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de um milhão oitocentos e treze mil oitenta e nove escudos;

- 3ª Situação da obra "Abastecimento de água à Zona Industrial de Mamodeiro - Sistema de Reserva", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três escudos e vinte centavos.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Afonso Gomes dos Reis, a execução da empreitada em epígrafe, pela quantia de vinte e oito milhões oitocentos mil cento e noventa e seis escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta, por ser

proposta mais vantajosa.

NÓ SUL - REMODELAÇÃO: - Dando também seguimento à deliberação tomada na última reunião, foi presente uma informação dos Serviços Técnicos dando conhecimento de que, por lapso, no caderno de encargos, foi inscrita a quantidade de 900 m2 de raias oblíquas em vez de 90 m2, o que motivou que o valor das propostas tenha sofrido alteração para as importâncias de quatro milhões noventa e oito mil novecentos e oitenta escudos e quatro milhões quatro mil e quatrocentos escudos, respectivamente das Firmas M.MENDES, LDA. e LAMEIRO EMPREITEIROS. De acordo com a mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima referida à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, pela mencionada quantia de quatro milhões quatro mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor menos elevado.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE VERBA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, corrente e analisada a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de obras de reparação na Escola em epígrafe, a Antero Marques dos Santos, pela quantia de quatrocentos e oitenta mil quinhentos e dezanove escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DO CARREGAL: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma EUROLAX, o fornecimento de material escolar destinado à Escola Primária do Carregal, pela quantia de duzentos mil quinhentos e noventa escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fracção "AC" do Bloco C2 - 6º Dtº Trás, atribuída a Horácio Oliveira Sousa, seja registada na Conservatória no seu nome e no de Amélia Pinto Salvador Ribeiro, tendo em vista que no processo de concurso consta este agregado familiar.

HABITAÇÃO - QUINTA DA BELA VISTA: - Presente uma informação dos

Serviços Municipais de Habitação, a dar conhecimento das situações de maior carência habitacional, com vista à ocupação da habitação nº 9, que, neste momento, se encontra vaga no bairro em epígrafe. Tendo em consideração que existem vários moradores com carências habitacionais, e dado que as duas primeiras situações, constantes da referida informação, são as mais precárias e são idênticas, foi deliberado, por unanimidade, que a selecção, entre ambos, seja efectuada por sorteio.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - De acordo com a petição formulada por João José Martins de Almeida, proprietário da fracção E, do Bloco A1 - 1º Esq. frente, da Urbanização em epígrafe, e face à avaliação efectuada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda, em 2ª comercialização, do referido apartamento, pelo valor de cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil escudos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Presente também um requerimento de Armando Rodrigues Afonso, proprietário da fracção A, do Bloco A, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a avaliação do referido fogo, para efeitos de venda em 2ª comercialização. Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, comunicar ao requerente que o preço de venda para o apartamento em causa é de seis milhões sessenta e sete mil escudos.

IDEM - EDIFÍCIO TORRE - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Foram ainda apreciados os requerimentos apresentados por Adalberto Soares Ferreira de Oliveira e Dinis Gonçalves Pinto, residentes no Edifício Torre, a solicitarem a avaliação dos respectivos fogos para efeitos de venda. Lidas as informações prestadas pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, informar os requerentes que o valor das referidas fracções é de seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos, cada.

IDEM - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS NO CAIÃO: - Dando seguimento às várias deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente em 8 de Junho do ano findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho informou que a Ferseque já liquidou a totalidade da verba correspondente ao terreno, relativo ao contrato de desenvolvimento para a construção de 64 fogos no Caião e que a Empresa se encontra já disponível para fazer a entrega à Câmara da fracção com a área de 441 m<sup>2</sup>, destinada a

aparcamento automóvel ou instalação de serviços sociais ou outros, conforme estipulado na respectiva escritura.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, coferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 2/89, da quantia de vinte e um milhões setecentos e um mil seiscentos e oitenta escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos a favor da Ferseque, para garantia do pagamento do terreno mencionado.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos pedidos apresentados pelas Firmas a seguir mencionadas e lidas as informações técnicas constantes dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nºs 2051057 e 2450600061 (parte), das quantias de dezanove milhões quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos escudos e um milhão oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, respectivamente, passadas a pedido da Edifer pelo Banco Comercial Português e nºs 959650, 990218 e 1008699 (parte), das quantias, respectivamente, de um milhão noventa e oito mil e seiscentos escudos, quinze milhões de escudos e quatro milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte escudos passada pelo Banco Totta & Açores, a pedido da mesma Firma, todos referentes à 3ª fase da obra "Construção de 783 Fogos em Santiago".

- Nº 53174, no valor de dois milhões setecentos e setenta e cinco mil e dezassete escudos, emitida pela União de Bancos Portugueses, S.A., a pedido de AQUAMATIC (Norte) - Sistemas de Rega, Lda., referente ao "Fornecimento e Montagem de um Sistema de Rega Automático no Estádio Mário Duarte".

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Tendo em consideração que se torna necessário proceder à aquisição de terrenos para a Escola C+S de S. Bernardo, e face ao teor das informações prestadas sobre o assunto pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes permutas de terrenos, sitios no lugar de Brejeiros, por lotes inseridos no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à C+S de S. Bernardo:

- Permutar um prédio pertencente a Adriana Maria Maio Oliveira Carlos Santos, ao qual foi atribuído o valor de sete milhões de escudos, pelos lotes nºs. 15, 16 e 17 do Sector B e nº. 10 do Sector D, aos quais foi atribuído igual valor;

- Permutar um prédio rústico pertencente a António Manuel Marques Silva, ao qual foi atribuído o valor de três milhões e oitocentos mil escudos, sendo quatrocentos mil escudos, pelos lotes nºs 13 e 14 do Sector B, aos quais é atribuído igual valor;

- Permutar um prédio rústico pertencente a José Vieira Coelho e António Vieira Coelho, ao qual foi atribuído o valor de nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil escudos, pelos lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, aos quais foi atribuído igual valor;

- Permutar dois prédios rústicos pertencentes a José dos Santos Vieira Maia, aos quais foi atribuído o valor de seis milhões de escudos e um milhão de escudos, respectivamente, acrescido de quinhentos mil escudos de benfeitorias, pelos lotes nºs. 5 do Sector B, 10 e 11 do Sector C, aos quais foi também atribuído igual valor;

- Permutar um prédio rústico pertencente a João Gomes Gonçalves da Vitória, pelo lote nº 12 do Sector C, aos quais foi atribuído igual valor de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos;

- Permutar um prédio rústico pertencente a Celestino Ratola Ferreira Ermida, ao qual foi atribuído o valor de seis milhões duzentos e dois mil escudos, pelos lotes nºs. 7 e 8 do Sector B e nº. 5 do Sector A, aos quais foi atribuído igual valor.

ALIENAÇÃO DE BENS - IGREJA EVANGÉLICA DE S. JACINTO: - No seguimento das deliberações tomadas em 11 de Novembro de 1991, que desafectou do domínio público para o privado do Município, uma parcela de terreno com a área de 440 m<sup>2</sup>, e considerando o pedido formulado pela Igreja Evangélica de S. Jacinto, e os compromissos já anteriormente assumidos, nomeadamente com a Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, vender àquela Instituição a referida parcela de terreno, ao preço simbólico de dez escudos o metro quadrado, destinando-se a mesma à edificação de uma Igreja.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CHARCA EM OLIVEIRINHA:  
- Face à informação prestada pelo Chefe de Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual se torna necessário proceder à execução de trabalhos que não estavam previstos na empreitada em epígrafe, nomeadamente substituição de solos na vala dos S.M.A., dado serem argilosos e muito instáveis e, por isso, não permitirem a pavimentação definitiva do arruamento em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, como trabalhos a mais à empreitada inicial, a execução da referida obra, no valor aproximado de um milhão duzentos e quinze mil escudos, devendo contactar-se a Firma adjudicatária, Joaquim Alves Sucessores

com vista à celebração do respectivo adicional ao contrato.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO:

- Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento de material de expediente e desenho, para efeitos de aquisição ao longo do ano, conforme as necessidades dos respectivos serviços.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso genérico, com referência ao ano em curso, destinado às eventuais aquisições de material a efectuar pelos Armazéns Gerais, conforme as necessidades dos diversos sectores.

ACASA: - Presente e apreciado um ofício da ACASA - Associação dos Serventuários, a solicitar o aumento de 8% para 10% do subsídio mensal que vem sendo concedido, extensivo aos Serviços Municipalizados, com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano. Após troca de impressões e atendendo à situação precária em que se encontra aquela Instituição, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, deferir a pretensão formulada.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia submeteu à consideração da Câmara o teor de um protocolo a celebrar com a RENAULT, referente ao tratamento de resíduos sólidos inertes, resultantes da limpeza das respectivas instalações fabris, pelo método de aterro sanitário controlado, cabendo àquela Empresa o pagamento mensal à Câmara da quantia de sessenta mil escudos acrescida de IVA, com efeitos reportados à data de 1 de Março, corrente. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento, o qual vai ser assinado por ambas as partes e fica a fazer parte integrante da presente acta.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - No seguimento do já deliberado em 22 de Fevereiro, último, foi de novo presente o processo relativo à aquisição de mobiliário para a Residência Oficial. Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Fábrica de Móveis Reis o seguinte mobiliário que abaixo se indica, pelo valor global de quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, e demais condições constantes da respectiva proposta: ~~uma~~ cama de corpo e meio; uma mesinha de cabeceira; e um armário roupeiro.

- Lida a informação constante da mesma, foi deliberado, por unani

midade, autorizar o pagamento à Firma COLOSSO - GAMELAS, LDA., da factura da quantia de trezentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos, respeitante à aquisição de uma carpete para a sala de estar e dois conjuntos de tapetes para quarto.

- Foram também presentes duas propostas apresentadas pelas Firms ANSELMO SANTOS, LDA. e RAUL FERREIRA DE CARVALHO, LDA., cujos valores aqui se dão como transcritos, com vista ao fornecimento de mobiliário destinado a equipar a cozinha da Residência Municipal. Considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a do concorrente Raul Ferreira de Carvalho, Lda., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela Firma o fornecimento e montagem de uma cozinha com frentes Pevac Unicolor Recto, pela quantia total de trezentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento das facturas das quantias de duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta escudos, cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e três escudos e trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco escudos, às Firms Ilidio M.T. Silva, Anselmo Santos Lda., e Copena - Sociedade de Construções, Lda., referentes, respectivamente, ao fornecimento e aplicação de revestimento vinílico, fornecimento de azulejos e trabalhos de tratamento e pintura de caixilharias levados a efeito no 2º andar do edifício da residência municipal.

- Seguidamente, foram trocadas impressões sobre o andamento dos respectivos trabalhos, tendo sido deliberado por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, marcar a data da inauguração para o próximo dia 12 de Maio, dia do feriado municipal.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente e apreciado o processo nº 266/79, de José dos Santos Birrento, a apresentar projecto de loteamento para um terreno sito na Rua do Tubo, freguesia de Eixo, deste concelho. Face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de cento e onze mil duzentos e setenta e quatro escudos, calculada para o trimestre em curso, e que será corrigida caso o pagamento se verifique nos trimestres seguintes.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 299/90, de Duarte & Rocha - Construções, Lda., a pedir que não lhe seja cobrada a área correspondente à galeria do prédio construído na Urbanização Forca-Vouga, dado



que a mesma fica a pertencer exclusivamente a domínio público. Por unanimidade, foi deliberado deferir a pretensão requerida e, ainda, que futuramente, e em relação a todos os prédios que venham a ser construídos na zona, de acordo com o plano e condições de venda, não seja, igualmente, cobrada a área correspondente às galerias.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta escudos àquela Autarquia, referente à execução dos trabalhos com a instalação da rede de abastecimento de água às Ruas da Quinta Nova, Monte Silveira e Travessa da Gândara, naquela freguesia.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro do ano findo, e após análise do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, propôr à Direcção - Geral de Transportes Terrestres que, para uma das duas vagas de automóveis de aluguer existentes na sede do concelho, seja estabelecido como local de estacionamento a Av.ª João Jacinto de Magalhães, junto à Universidade de Aveiro, situada na Freguesia da Glória, tendo em vista ser uma infraestrutura necessária junto daquele estabelecimento de ensino.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Face às diversas facturas referentes às deslocações efectuadas nos autocarros desta Autarquia pelas várias Associações Culturais e Desportivas, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, considerar as mesmas sem efeito e isentar do respectivo pagamento as Associações a seguir indicadas, considerando-se os respectivos valores como subsídio atribuído aos utilizadores: Fanfarra de S. Bernardo - vinte e oito mil novecentos e cinquenta escudos; Grupo Desportivo de Azurva - cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos; Clube dos Galitos - cinco mil cento e cinquenta escudos; Associação Desportiva de Taboeira - trinta e um mil e trezentos escudos; Escola Preparatória de Esgueira - dezassete mil e quinhentos escudos; Clube do Povo de Esgueira - trinta e cinco mil e cem escudos; Centro Desportivo de S. Bernardo - cento e quinze mil e seiscentos escudos; Projecto Dança de Aveiro - sessenta e sete mil cento e cinquenta escudos; APROCRED - Cacia - sete mil e seiscentos escudos; Coral Infantil Vera Cruz - mil e oitocentos escudos; Grupo Cultural Semente - três mil duzentos e cinquenta escudos; Orfeão de Esgueira - cinco mil e oitocentos

escudos; Casa Beirão Serrano - vinte e dois mil e quinhentos escudos.

Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, referiu-se ao problema das carrinhas, que, devido aos anos que já possuem e à constante utilização, se encontram já muito degradadas pelo que, em sua opinião, deveria pensar-se na aquisição de uma nova, pois entende que a Câmara tem necessidade de estar sempre munida de um veículo daquela natureza, para atender às várias solicitações. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de encetarem diligências com vista à abertura de concurso para o efeito.

De seguida saiu da reunião o Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo, por compromissos inadiáveis.

PUBLICAÇÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e oitenta escudos acrescida de IVA à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de 1.500 desdobráveis alusivos ao tema "Sida e Droga".

CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA: - De acordo com o pedido formulado pela Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, com vista à organização de um programa para a Campanha da Preservação da Floresta, subordinada ao tema "Proteger a Floresta é Proteger a Vida", foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Arquitecta Paisagista, prestar o apoio pretendido, nomeadamente, mediante a cedência das antigas instalações de terreno, para exposição dos desenhos alusivos ao tema, a entregar pelas escolas participantes, transporte para deslocação das crianças, um prémio de participação a entregar a cada escola, no valor de dez mil escudos e uma planta envasada e, ainda, balões para uma largada que terá lugar no final do programa.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos relativos ao mês de Fevereiro, findo, os quais totalizam a importância de trezentos e quarenta e nove milhões seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e dez escudos e cinquenta centavos.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Lido o ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, à Associação de Municípios da Ria, referente a encargos com o atravessamento subterrâneo com canalização para esgotos ao Km 278,780.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - Nº 120/93, da quantia de cento e quatro mil e quatrocentos escudos, serviço requisitante 06 - Nºs 507, 511, 537, 548 e 554/93, das quantias de cento e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, duzentos e cinco mil e oitocentos escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco escudos e cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta escudos, respectivamente e serviço requisitante 09 - Nºs 137 e 140/93, das quantias de cento e quarenta e dois mil e cem escudos e trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta escudos, respectivamente.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Sessenta e cinco mil escudos à Associação de Pais da Escola Secundária Homem Cristo, destinado a participar na execução de 5.000 postais ilustrados, cujo lucro reverterá a favor da realização de uma visita de estudo;

- Cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco escudos ao Clube Estrela Azul, para participar nas despesas com a aquisição de materiais de construção aplicados na construção da respectiva sede;

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com o pedido formulado pela Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, apoiar a realização da Semana Académica do Enterro do Ano, a levar a efeito de 2 a 9 de Maio, próximo, em montante a definir de acordo com os contactos a efectuar pelo Vereador Prof. Celso Santos.

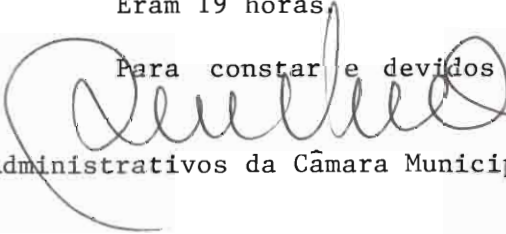
AQUISIÇÃO DE BENS: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vitor Silva após ter informado a Câmara dos compromissos assumidos com a Associação de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais, no sentido de lhe ser cedida uma área de terreno para ampliação das respectivas instalações, propôs no seguimento dos contactos efectuados com os proprietários do respectivo terreno, que a Câmara diligencie no sentido de se concretizar o negócio nas seguintes condições: os proprietários cederem à Câmara Municipal metade do terreno sito em Montes de Azurva, assinalado em planta anexa, com o compromisso de na parte restante se autorizar o respectivo loteamento, ficando a cargo desta Câmara Municipal as necessárias infraestruturas, devendo, contudo, o processo voltar ao Executivo, para uma melhor análise quando as negociações estiverem na fase de concretização.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

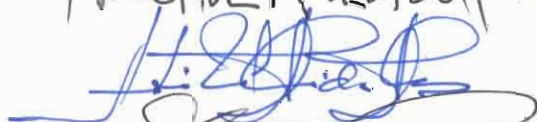
Eram 19 horas


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Maria Antónia Pinho e Rebelo

M. Amélia M. L. de Pinho





M. José Vieira





REUNIÃO DE  
8/03/93  
Aprovado

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PROTOCOLO

Ao oitavo dia do mês de Março de mil novecentos e noventa e três, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Vereador a tempo permanente, Eng<sup>o</sup> João Ferreira Maia, e a Renault (Cacia), representada pelo seu Chefe da Conservação, Eng<sup>o</sup> Celso Santos, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao tratamento de Resíduos Sólidos Inertes resultantes da limpeza das instalações fabris, pelo método de Aterro Controlado:

- 1º- O material a transportar, para tratamento pelo método de Aterro Controlado, tem de ser lamas cuja inocuidade seja comprovada com análises, sem prejuízo de poderem ser solicitadas, em qualquer momento novas análises;
- 2º- Os referidos resíduos sólidos inertes a transportar em camiões, têm de ser cobertas com um encerado, de modo a que não haja de maneira alguma, derrame de material na via pública;
- 3º- O material será transportado para locais a indicar pela Câmara Municipal de Aveiro, até trinta métrros cúbicos por mês;
- 4º- A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a dar um destino final adequado aos referidos resíduos inertes da Renault;
- 5º- A Renault compromete-se ao pagamento mensal à Camara Municipal da quantia de sessenta mil escudos, acrescido de IVA, o qual terá lugar a partir de um de Março do ano corrente;
- 6º- O presente contrato terá validade de um ano, podendo, findo este prazo, vir a ser renegociado com acordo de ambas as partes;
- 7º- A vigência deste contrato terá inicio a partir de hoje, sem prejuízo do disposto da cláusula anterior.

Aveiro, 08 de Março de 1993

Pela Camara Municipal,

Pela Renault,